

Volkswagen ID. 3 1st

Termos e Condições do Acordo de Reserva

1. As presentes cláusulas contratuais gerais consubstanciam o clausulado contratual aplicável ao acordo de reserva relativo a veículos automóveis elétricos Volkswagen ID. 3, edição especial limitada (1st) («ID. 3 1st»), a celebrar entre a SIVA – Sociedade de Importação de Veículos Automóveis, S.A., com sede na Rua do Comércio, n.º 2, 2050-541 Vila Nova da Rainha, titular do número único de pessoa coletiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Azambuja 500.301.522, com o capital social de € 25.000.000,00 («SIVA»), e cada um dos destinatários indeterminados com quem a SIVA celebre o referido acordo (cada um deles um «Cliente»).
2. O acordo de reserva constitui um acordo de índole preliminar ou preparatória pelo qual a SIVA, em contrapartida do pagamento do respetivo *fee* de reserva, no valor, incluindo o IVA aplicável, de € 1.000,00 (mil euros), reserva a favor do Cliente — atribuindo-lhe, como tal, prioridade face a outros interessados — a possibilidade de compra do ID. 3 1st, numa das três versões disponíveis, no máximo de uma unidade por Cliente e até ao limite do *stock* existente. A reserva apenas pode ser feita *online*, através do portal de reserva <https://prereserva.siva.pt/Volkswagen/ID3>, não constituindo o acordo de reserva um contrato de compra e venda nem sequer um contrato-promessa de compra e venda, por conseguinte mantendo o Cliente plena liberdade de proceder, ou não, à compra do ID. 3 1st.
3. Tendo em vista acentuar o seu carácter pioneiro, o ID. 3 1st terá um *design* exclusivo no interior e no exterior do automóvel, sendo comercializado em três versões com diferentes especificações, das quais o Cliente será informado com antecedência, por forma a que possa decidir qual a versão que pretende comprar antes de se iniciar o período de encomenda.
4. O pagamento do *fee* de reserva deverá ser efetuado através de cartão de crédito VISA ou Mastercard.
5. Feita a reserva e querendo comprar o ID. 3 1st, caberá ao Cliente, aquando do início do período de encomenda e no prazo que lhe seja indicado por *e-mail*, proceder à encomenda do veículo junto do concessionário por si previamente escolhido no portal de reserva, selecionando também a versão pretendida (limitada ao *stock* existente).
6. Caso o Cliente não proceda à encomenda no prazo que lhe seja indicado por *e-mail*, ter-se-á por perdido o seu interesse na compra do veículo, caducando a reserva e sendo-lhe o montante pago a título de *fee* de reserva restituído na totalidade.
7. O Cliente poderá cancelar a reserva, com a consequente denúncia do acordo de reserva, até ao momento em que proceda à encomenda do ID. 3 1st junto do Concessionário por si escolhido. O cancelamento poderá ser feito *online*, bastando para o efeito que o Cliente aceda ao portal de reserva e proceda ao cancelamento da mesma, observando as indicações constantes do portal. A restituição do montante pago a título de *fee* de reserva terá lugar nos termos referidos no parágrafo 8.
8. A restituição do montante pago a título de *fee* de reserva prevista nos parágrafos 6 e 7 terá lugar através de transferência bancária para a conta indicada pelo Cliente. A ordem de transferência respetiva será dada no prazo máximo de 5 dias úteis a contar da data em que sejam observadas as indicações constantes do portal ou, em caso de cancelamento, da comunicação do cancelamento à SIVA.
9. No âmbito da reserva, a SIVA não cobrará quaisquer quantias adicionais ao *fee* de reserva, incluindo pelo cancelamento; do mesmo modo, não serão pagos ao Cliente quaisquer juros ou qualquer outro tipo de compensação em caso de restituição do montante pago a título de *fee* de reserva.
10. Atento o estabelecido no parágrafo 2, as condições e modo de pagamento deverão ser acordadas por cada Cliente com o concessionário escolhido aquando da encomenda do ID. 3 1st, mediante a celebração de contrato de compra e venda ou contrato-promessa de compra e venda com esse concessionário.
11. O montante pago a título de *fee* de reserva será imputado ao preço final do ID. 3 1st encomendado, por conseguinte sendo aquele montante deduzido ao preço final.
12. A reserva não pode ser transferida para outra pessoa, dado que se encontra associada ao perfil pessoal de cada Cliente; do mesmo modo, o automóvel a que a mesma diga respeito não pode ser alterado.
13. Devido a limitações de *stock* resultantes do carácter pioneiro do ID. 3 1st, não será possível efetuar qualquer *test-drive*.
14. A entrega das unidades do ID. 3 1st terá previsivelmente início no primeiro semestre de 2020. Após a encomenda do automóvel, o concessionário escolhido pelo Cliente informa-lo-á da data de entrega do mesmo.
15. Depois de o concessionário comunicar ao Cliente que o automóvel encomendado está disponível para entrega, o Cliente pode definir a data que mais lhe convier para a entrega, até trinta dias a contar dessa comunicação.
16. Os dados pessoais do Cliente serão guardados no *data center* da SIVA, em conformidade com a política de proteção de dados que pode ser consultada no portal da reserva. Os dados utilizados para efeitos de pagamento do *fee* de reserva são processados pela SIBS, não sendo guardados na SIVA quaisquer dados relativos ao meio de pagamento.
17. O acordo de reserva é regulado pela lei portuguesa, sendo todos os litígios e questões relativos ao mesmo dirimidas pelos tribunais da comarca de Lisboa.